



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. nº 12

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A Secretaria do Meio Ambiente dentre outras atribuições, é responsável pela supressão e retirada de árvores localizadas em áreas públicas que apresentem risco de queda, de danificar as calçadas e obstruir a passagens de pedestres.
- 1.2 Atualmente não é possível realizar a supressão completa de árvores das áreas urbanas e rurais no município de Itapetininga pois parte do tronco e raízes proveniente dessas supressões permanecem presos no solo devido ausência de maquinário adequado para sua retirada.
- 1.3 Para esta demanda a Secretaria de Meio Ambiente vê duas opções de solução, adquirir um Destocador de Tocos necessário de forma permanente ou proceder com a locação do referido maquinário, a serem analisadas a seguir.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratada deverá fornecer ENTREGA TÉCNICA por um período mínimo de 4 (quatro) horas afim de apresentar o equipamento para conhecimento da equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itapetininga demonstrando itens imprescindíveis relativos à segurança, operação, manutenção do Destocador de Tocos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1 A equipe técnica realizou o levantamento dos preços utilizando orçamentos solicitados para diversos fornecedores conforme tabelas a seguir.

- a) Comparativo de orçamento com fornecedores:

ITEM UNITÁRIO	LIPPEL	FG RECYCLING
DESTOCADOR DE TOCOS; potência do motor de 15 hp, a Gasolina, Capacidade de Destocamento Mínimo de 50cm de Diâmetro	R\$ 95.500,00	R\$ 98.110,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

b) Preço para locação mensal:

ITEM UNITÁRIO	NBX LOCAÇÃO
DESTOCADOR DE TOCOS; potência do motor de 15 hp, a Gasolina, Capacidade de Destocamento Mínimo de 50cm de Diâmetro	R\$ 99.000,00

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Considerando que o valor para locação do maquinário por um período de 12 (doze) meses seria de R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais), equipe técnica responsável por este estudo optou pela aquisição permanente do Destocador de tocos como sendo a solução menos onerosa.

5.2 Devendo prosseguir com PREGÃO ELETRÔNICO para licitar o objeto.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente tem realizado a supressão em média de 140 árvores anualmente gerando assim o mesmo número de tocos para serem removidos e considerando também a alta demanda de novas solicitações de supressão de árvores protocoladas pelos munícipes, a equipe técnica avaliou que a atual falta do equipamento pode ser suprida com a aquisição de 1 (um) Destocador de tocos.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Utilizando os orçamentos dos fornecedores acima exposto, foi calculado a média dos valores para compra de uma unidade de Destocador de tocos e estimado total de R\$ 96.805,00 para esta contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Para a solução em questão não será adotado o parcelamento do objeto, tendo em vista que a solução trata de um único item.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal de
Itapetininga**

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Para esta solução não há contratações que se correlacionem com o objeto desta licitação, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

Fls. nº 13

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 Os itens desta solução não constam no plano anual de contratação de acordo com o orçamento elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e os recursos para esta contratação serão provenientes de Emendas Parlamentares Individuais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A solução escolhida deverá otimizar o atendimento aos munícipes que solicitaram tanto nos anos anteriores como nos futuros atendimentos a protocolos de supressão de árvores.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Não foram identificadas necessidades de providências a serem adotadas para a solução a ser contratada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A aquisição proposta por esta solução não possui relevantes impactos ambientais desde que a contratada atenda aos requisitos dos órgãos competentes adotando as práticas de sustentabilidade ambiental na fabricação do item e posterior descarte dos resíduos gerados.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Este estudo técnico preliminar conclui que a realização da abertura de pregão eletrônico é a opção mais viável e segura para solução da presente demanda dos munícipes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Thiago Augusto de Melo

Engenheiro Ambiental

CREASP nº5069567731

Renata Grinholti Escher

Assistente Administrativo

CPF: 442.323.178-64